DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 319/2026 - 1DOC

Lei Complementar nº 117/2026
"Dispõe sobre: a Alteração da redação do Artigo 29, Inciso I e do Artigo 30, § 2º, da Lei Complementar nº 82, de 21 de setembro de 2023, que tratam dos critérios de concessão de cesta básica e vale-alimentação, e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 82, de 21 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. [...]
I - incorrer em faltas e atrasos injustificados cuja soma exceda a duração da jornada diária de trabalho estabelecida em contrato, sem prejuízo dos descontos legais pertinentes previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); (NR)

Art. 2º - O § 2º do artigo 30 da Lei Complementar nº 82, de 21 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. [...]
§ 2º O servidor que incorrer em faltas e atrasos injustificados, cuja soma exceda a duração da jornada diária de trabalho estabelecida em contrato, fica sujeito à perda do direito ao vale-alimentação no mês correspondente. (NR)

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de março de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/E77E-328E-63AA-57E9 e informe o código E77E-328E-63AA-57E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E77E-328E-63AA-57E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 30/03/2026 15:27:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 30/03/2026 21:59:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/E77E-328E-63AA-57E9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL) – MEMORANDO 1352/2026 – Contratação de empresa especializada para a Construção de Creche Pré-Escola Padrão Construtivo 1A no Bairro Cuiabá - Nazaré Paulista, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Nazaré Paulista no Processo Nº SEDUC – PRC – 2022-02579-DM, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 17 de abril de 2026, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 31 de março de 2.026 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – MEMORANDO 8074/2025 – Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência- Anexo I. Início da sessão será no dia 15 de abril de 2026, às 14h30min. O Edital encontra- se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 31 de março de 2.026 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....